

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 04/2019

CRIAÇÃO DO CURSO DE NEGÓCIOS DIGITAIS,
BACHARELADO, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2019, constante do Processo CONSUN 04/2019 – Parecer CONSUN 04/2019, baixa a seguinte

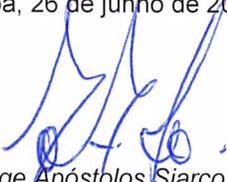
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criado o curso de Negócios Digitais, bacharelado, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem).
- II. Carga horária total: 3.528 horas.
- III. Modalidade de oferta: presencial.
- IV. Turno de oferta: integral.
- V. Tempo ideal de integralização: 8 (oito) semestres.
- VI. *Campus* de oferta: Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 26 de junho de 2019.


Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente